

Que Alívio

Faça assim, Sempre assim

Muito sofre de Dôr de Cabeça, quem tem o Estomago Doente.

Além da Dôr de Cabeça, o Estomago Doente causa também Dôres em outras Partes do Corpo. Há muitas pessoas que sofrem de inflamação do Estomago e não o sabem!

Por isto, quando tiver Dôr de Cabeça, faça assim: Ponha Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá que Alívio!

Outro Alívio

Com o Estomago Cheio, depois de Comer ou Beber, sente-se muitas vezes grande Nervosidade e outros perigosos Desarranjos. Dôr de Cabeça, Arrotos, Azia, Torturas, Preguiça, Moleza, Dôres em Diferentes Partes do Corpo, Dôres e incomodos no Fígado, Colicas e Dôres de Barriga, Muita Sede e Quantura na Garganta, Falta de Ar, Ansias e Vontade de Vomitir.

As vezes, parece que temos Fogo e Brasa queimando dentro do Estomago, tão terríveis são as Pontadas Alfinetadas, o Calor, a Ardença e o Peso que sentimos!

É assim, desta maneira, que começam as verdadeiras ameaças de Congestão Cerebral, que é sempre muitíssimo perigoso.

Não convém perder tempo, e depressa faça assim: Ponha Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá que Alívio!

Mais tarde, por prudência, tome mais Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre. Comece hoje mesmo a usar Ventre-Livre.

Olhe

Ventre-Livre Não é Purgante

Os Médicos sabem que os Purgantes, principalmente as Águas Purgativas, os Sáes Purgativos, os Póis Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, e Pilulas Purgativas; são todos violentos irritantes e, com o tempo, fazem piorar os Doentes, inflammando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma ação muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!

Por esta razão Ventre-Livre faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use Ventre-Livre que os resultados serão explêndidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é Purgante

CURSO "FRANCO BRASILEIRO"

RUA DA REPÚBLICA, 906.

Reabertura das aulas a 15 de janeiro.

Acelta crianças para as primeiras letras, prepara alunos à admissão do Liceu, Escola Normal e Academia de Comércio.

Mantém um curso nocturno de português, aritmética e geografia.

Acelta lições a domicilio.

Curso de francês permanente.

NUTRIL XAVIER

O BRAÇO DIREITO DA SAÚDE

FORCA

VICOR

FORTIFICANTE PODEROSO
RECEITADO PELOS MELHORES MÉDICOS
DA SAÚDE E VIDA ATODOS OS ÓRGÃOS ENFRAQUECIDOS

EFCÍCIA NA ANEMIA, FALTA DE APPETITE -

DESANIMO - MAGRESA - NEURASTHENIA - ETC.

Porto, Juiz de direito da comarca, da capital da Paraíba do Norte, por virtude da lei, etc.

Fago saber aos que o presente fogo direito da comarca, nenhuma das cidades que vierem a interessar possa quer, pelo d'Exmo. sr. dr. Juiz de direito da 1^a vara: Diz o d'Exmo. sr. dr. Juiz de direito da Costa Villar, médico, residente nesta capital, que é credor do es-

polho, pela ação competente

Carnelos da Cunha, de honorários pelos serviços profissionais prestados a esta, durante a molestia de que veio a falecer. Para ressalva e conservação de seu direito e intuito de evitar a prescrição, cujo termo se avizinha, vem o suspeitado protestar, e, para tanto, apresentar protesto ao juiz de direito, pedindo cumprimento da sentença, e, se necessário, protestando bem assim, fazer valer, em tempo oportuno, seu direito contra o espolho, pela ação competente

por qualquer meio legal. Assim requer a v. exa. que, formado por termo o protesto, seja delle intimado d. Anna Carneiro da Cunha Pacheco, investidamente bem identificada, filha, filha, afiliado edital e publicado por impressa, para science e intimação, quanto mais, por ventura, interessar possa, interrogando-se, depois, o processado ao suspeitado, independentemente de tratado, na forma da lei. E a, p. o diretor: Paraíba 7 de Janeiro de 1928. D. Edmundo Costa Villar. (Colégio e assinatura omitem) estam: (Início e final do documento) Nessa petição xaré o seguinte despacho: «Defiro, na forma requerida, Paraíba 7 de Janeiro de 1928 (a) José Poitos. Em obedecêcia a esse despacho foi lavrado o subsequente termo, que se segue, do qual foi pessoalmente intimada a Investidamente d. Anna Carneiro da Cunha Pacheco: Termo de protesto. Aos 7 dias do mês de Janeiro de 1928, nesta cidade da Paraíba do Norte, o Juiz de Direito, Dr. Edmundo Costa Villar, o próprio de que sonho, e disse que os termos de sua petição retrato, que ficou fazendo parte integrante deste, protestava pela intimação da prescrição de seu direito e acolhendo o despacho de d. Adelaida Francisca Carneiro da Cunha a importância dos honorários que lhe são devidos pelas serviços médicos praticados á mesma, protestando usar, oportunamente, todos os meios legais para fazer valer seu direito, conforme termos da lei, e da aludida reclusão. E, como cogesse e protestou, haver o presente termo que, ilido e achado certe, atalho com as tezes unidas aberto. Eu, o Juiz de Direito, Dr. Edmundo Costa Villar, fizeste: Poito. Menz e Luiz Gonzaga Ferreira da Silva. Em virtude do que, mandei passar o presente ofício, para a sciena e intimação a quem interessar possa o aludido termo, para que interponha de prece-ponto, para o Dr. Edmundo Costa Villar, o Dado e passado, nesta cidade de Paraíba do Norte, aos 7 de Janeiro de 1928. Eu, Jr. Cândio Brayne, escrevi, o escriv. (a) se. Domingos P. Porto. Conforme o original: d. Edmundo Costa Villar, 1928. O escriv. (b) Cândio Brayne.

AGS DOENTES DESERGANDOS

A quem possa Pintas Medicinas!!!

Lembrando-ses desse, agravado de qualquer molestia, que o tratamento pelas plantas é a medecina mais agradável, que cura, previne e garante a saúde e o vigor do corpo. Envie-me um livo contendo a nomenclatura de todas as plantas que especificamente doem, que se lhes aplicam, mediante a remessa de R\$50,00, sellos do correio. A

PERNAMBUCO MAIL ORDER

Rua Marçal Dias, n. 333
1^a andar
Pernambuco Recife

Stellinha

Por intermedio da nova serie de annuncios Bayer, vou apresentar-lhe os meus parentes e amigos mais queridos.

CAFIASPIRINA

Allivia as dôres sem affectar o coração nem os rins.

Não deixe de acompanhar esta linda serie e você verá como todos nós temos confiança na

CAFIASPIRINA

Allivia as dôres sem affectar o coração nem os rins.



SYPHILIS!!

Abortos | Chagas | Inválidos |
Rheumatismo | Eczemas |
Doenças da Pele |

UM HORROR!



sem pala de brim mescla, para o serviço de fachina (uniforme).

3 — Coberto de 1/2 kaki, (um).

4 — Capote de panno alvadio com capuz, e botões encobertos, modelo do exercito, (um).

5 — Calça, calção e tunica de brim kaki de algodão com alamares de cadarço branco na golla, com abotoadura encoberta, (uniforme).

6 — Camisa de algodão, (uma).

7 — Cuêca de algodão, (uma).
8 — Collarinho branco de algodão, (um).

9 — Divisa de panno mescla de 1/2 sobre fundo de brim kaki de algodão para cabo, (uniforme).

10 — Distintivo de metal branco para amanuense, contador, corneteiro, músico, enfermeiro, artifício, veterinário e ferrador, cada (um).

11 — Meia branca de algodão, (par).

12 — Perneira de couro preto, m. do exercito, (par).

13 — Camisa de brim kaki modelo do exercito, (uma).

14 — Alpercatas de couro marrom, (par).

PARA BOMBEIROS

1 — Calça e tunica de brim kaki de algodão com abotoadura encoberta, distintivo da arma de metal amarelo na golla, (uniforme).

2 — Capacete de couro preto oleado, (um).

3 — Cinto gynastico, sem chave, (um).

4 — Divisa de garance encarnada sobre fundo de brim kaki, para 2^o sargento (uma).

5 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

6 — Idem, idem para cabo, (uma).

PARA PRAÇAS

1 — Armação para gorro com cinta de panno mescla de 1/2, capa de brim kaki de algodão, (uma).

2 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

3 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

4 — Distintivo de metal para sargento-ajudante, (um).

5 — Divisa de panno mescla fino, sobre fundo de brim kaki superior, para 1^o sargento, (uma).

6 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

7 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

8 — Luvas marrom de fio de escossa, (par).

PARA INFERIORES

1 — Armação para gorro com cinta de panno mescla, capa de brim kaki superior, uma jugular de couro preto envernizado, botões e distintivos da arma, (de bronze queimado, uma).

2 — Caiça, calção e tunica de brim kaki superior, com 2^o sargento, (uma).

3 — Capote de panno mescla fino, com capuz, modelo do exercito, abotoadura de massa preta, alamares de cadarço branco na golla, (uniforme).

4 — Distintivo de metal para sargento-ajudante, (um).

5 — Divisa de panno mescla fino, sobre fundo de brim kaki superior, para 1^o sargento, (uma).

6 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

7 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

8 — Idem, idem para cabo, (uma).

9 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

10 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

11 — Idem, idem para cabo, (uma).

12 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

13 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

14 — Idem, idem para cabo, (uma).

15 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

16 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

17 — Idem, idem para cabo, (uma).

18 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

19 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

20 — Idem, idem para cabo, (uma).

21 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

22 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

23 — Idem, idem para cabo, (uma).

24 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

25 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

26 — Idem, idem para cabo, (uma).

27 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

28 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

29 — Idem, idem para cabo, (uma).

30 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

31 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

32 — Idem, idem para cabo, (uma).

33 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

34 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

35 — Idem, idem para cabo, (uma).

36 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

37 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

38 — Idem, idem para cabo, (uma).

39 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

40 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

41 — Idem, idem para cabo, (uma).

42 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

43 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

44 — Idem, idem para cabo, (uma).

45 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

46 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

47 — Idem, idem para cabo, (uma).

48 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

49 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

50 — Idem, idem para cabo, (uma).

51 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

52 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

53 — Idem, idem para cabo, (uma).

54 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

55 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

56 — Idem, idem para cabo, (uma).

57 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

58 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

59 — Idem, idem para cabo, (uma).

60 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

61 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

62 — Idem, idem para cabo, (uma).

63 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

64 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

65 — Idem, idem para cabo, (uma).

66 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

67 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

68 — Idem, idem para cabo, (uma).

69 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

70 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

71 — Idem, idem para cabo, (uma).

72 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

73 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

74 — Idem, idem para cabo, (uma).

75 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

76 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

77 — Idem, idem para cabo, (uma).

78 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

79 — Idem, idem para 3^o sargento, (uma).

80 — Idem, idem para cabo, (uma).

81 — Idem, idem para 2^o sargento, (uma).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

END. TELEGRAP. COSTEIRA

TELEPHONE NUMERO 284

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

A Companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocolos que não apresentem a assinatura de um seu funcionário.

Linha Porto Alegre - Pará

PARA O NORTE

PARA O SUL

Todas as quintas-feiras

Todas as quartas-feiras

"ITAÍMBÉ"

Esperado de Rio Grande e escala, sexta-feira, 13 de janeiro.

Sairá no mesmo dia para:

Mossoró	Sábado
Fortaleza	Domingo
São Luiz	Terça-feira
Belém	Quarta-feira

"ITAPAGÉ"

Esperado de Belém e escalas, quinta-feira, 11 de janeiro.

Sairá no mesmo dia para:

Recife	Quarta-feira
Bahia	Sábado
Rio de Janeiro	Terça-feira
Santos	Sábado
Rio Grande	Terça-feira
Pelotas	Quinta-feira
Porto Alegre	Quinta-feira

"ITA..."

Esperado de Porto Alegre e escala, sexta-feira, 20 de janeiro.

Sairá no mesmo dia para:

Natal	Sábado
Fortaleza	Domingo
São Luiz	Terça-feira
Belém	Quarta-feira

"ITAPEMA"

Esperado de Belém e escalas, quinta-feira, 18 de janeiro.

Sairá no mesmo dia para:

Recife	Quarta-feira
Bahia	Sábado
Rio de Janeiro	Terça-feira
Santos	Sábado
Rio Grande	Terça-feira
Pelotas	Quinta-feira
Porto Alegre	Quinta-feira

AVISO

A fim de evitar malogros e embargos pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao custado dentro da rede de Chapman.

Passagens, recomendas e valores, pelo encritório, até 2 horas da véspera das saídas.

Os res. consignatários devem retirar as suas mercadorias dos Armazéns da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, fendo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falso, devem ser apresentadas, por escrito, no encritório da Agência, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

BALTHAZAR MOURA

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 118.

Dr. J. ROMAGUERA

Médico oculista

Ex-Interno do prof. Abreu Filho, na clínica de olhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, oculista do Hospital Pedro II e do Hospital do Centenário.

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 128 - 1º andar

CONSULTAS — DE 2 ÀS 5 HORAS DA TARDE

Residencia: RUA DAS PERNAMBUCANAS, 251.

TELEPHONE, 1491 (22-30) P.

Editor - Instrução Pública Primária

Do orçamento do reino, mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vaga s. as cadeiras infra mencionadas, são submetidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar nessa secretaria as suas peças, requerendo exames das matérias necessárias ao ensino, mediante instruções do diretor da Instrução Pública, de acordo com a letra, C, do art. 24 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, que alí se o regulamento da Instrução Pública Primária, devendo os candidatos apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que os habilitam ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927. — O secretário, J. sé Eugenio Lins de Albuquerque. (11-40)

Editor — Fallencia do comerciante P. Marinho, estabelecido com capelaaria e artigos de muiudezas à rua Maciel Pinheiro n. 189, desta cidade.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª varas e comerciante da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem e delleiverem conhecimento, que a remoção de Amabil de Gouveia Moura, residente e comunitário de Parahyba, levo ao conhecimento do proprietário do predio n. 382, à rua Barão da Passagem que lhe foi imposta a multa de rs. 50\$000 (cincocentos mil réis) por haver infringido o art. 41, § 1º do regulamento geral abo xo transcripo:

— O concessionário só pode gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem deixar desperdício: não pode ceder-a a outrem nem deixar-a sair do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1º — No caso de desvio d'água para fora do predio e fornecimento gratuito a pessoas estranhas a este, o infrator incorrerá na multa de rs. 50\$000, que será elevada ao dobro, na reincidência.

Convide-o a recolher ao cofre da padaria desse repartição a multa imposta, dentro do prazo de três dias, a partir dessa, sob pena de courança executiva.

Contadora da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 7 de janeiro de 1928.

Chronico Cavalcanti, pelo contador.

(2-2)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado Gerimun, do município de Patos; Distrito de Salamandra, do município de Pombal, e Currema do município de Piancó, e Matinhos, do município de Alagoa Nova.

As cadeiras ras são as seguintes: rudimentares mistas dos povoados Gerimun, do município de Patos; Distrito de Salamandra, do município de Pombal, e Currema do município de Piancó, e Matinhos, do município de Alagoa Nova.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do município de Maiericorda, são convocados professores da cadeira de igual categoria, a predir remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas peças devolutivamente instruídas de documentos que as habilitam ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrução Primária.

Secretaria Geral da Instrução Pública da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque. (10-40)

Editor - Instrução Pública Primária — De orçamento do reino, director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

</